



LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

FILIADA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Sede à Rua Lauro Müller 80 sala 206 Centro

Tubarão/SC CEP 88701-100 Fone/Whatsapp (48) 99622-3297

CNPJ 03.182.809/0001-70

CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL NÃO-PROFISSIONAL - 2022 V TAÇA ARLETE TRANSPORTES & LOGÍSTICA

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL LTF, versão 2022, será também denominado "**V TAÇA ARLETE TRANSPORTES & LOGÍSTICA**", será promovido e organizado pela própria entidade, conforme disposto neste regulamento e no regulamento geral das competições da F.C.F. de 2022, ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições constantes nos referidos regulamentos, sob pena das sanções previstas no artigo 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) 2022 e será disputado por oito equipes:

- I- PALMEIRAS;**
- II- ÁGUA VERDE;**
- III- FERROVIÁRIO**
- IV- VILA REAL**
- V- SÃO DOMINGOS**
- VI- CME/GRAVATAL;**
- VII- APARECIDA DE ILHOTINHA;**
- VIII- TREZE DE MAIO.**

CAPÍTULO II - DOS TROFÉUS E DOS TÍTULOS

Art. 2º - Às equipes que, ao final da competição forem consideradas a primeira e segunda colocadas, lhes serão atribuídos os títulos de CAMPEÃ e VICE-CAMPEÃ e 30 medalhas, respectivamente, do campeonato REGIONAL DE FUTEBOL NÃO-PROFISSIONAL DE TUBARÃO - EDIÇÃO 2022;

CAPÍTULO III - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 3º - A competição será disputada em 3 (três) fases conforme abaixo e de acordo com os artigos seguintes.

- I - 1ª Fase - CLASSIFICAÇÃO;**
- II - 2ª Fase - SEMIFINAIS;**
- III - 3ª Fase - FINAL;**



LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

FILIADA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Sede à Rua Lauro Müller 80 sala 206 Centro

Tubarão/SC CEP 88701-100 Fone/Whatsapp (48) 99622-3297

CNPJ 03.182.809/0001-70

Art. 4º - A 1ª Fase - CLASSIFICAÇÃO

Na primeira fase os clubes jogarão entre si, em turno único, todos contra todos, classificando-se as 4 primeiras equipes de cada grupo para a 2ª fase (semifinais).

Art. 5º- 2ª Fase - SEMIFINAL

Esta fase será disputada pelas 4 equipes melhores classificadas na fase de classificação e disputarão vaga para a final, que farão jogo único, classificando-se para a fase final, a campeã de cada chave.

Para se definir a campeã da chave, caso as equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, a decisão será por penalidades máximas, em sua forma regular.

Nesta fase serão mandatárias da partida as equipes que obtiveram a primeira e segunda colocação na I fase.

Chave A: 1º x 4º

Chave B: 2º x 3º

Art. 6º- 3ª Fase - FINAL

Esta fase será disputada pelas equipes vencedoras das chaves ``A`` e ``B``, em jogo único, com mando de campo para a equipe com melhor campanha geral da competição, em caso de empate, o campeão será definido nas penalidades máximas em sua forma regular.

Parágrafo primeiro: Na partida final os valores dos ingressos serão: R\$10,00(dez reais) masculino e R\$5,00(cinco reais) feminino.

A renda da final será dividida entre o clube mandante (70%) e a LTF ((30%). O bar será explorado pela equipe mandante;

Parágrafo segundo: Na partida da final, a equipe mandante levará 7 bolas novas e 6 pessoas para trabalharem de gandulas, repassados seus nomes com dois dias de antecedência para a LTF;



LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

FILIADA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Sede à Rua Lauro Müller 80 sala 206 Centro

Tubarão/SC CEP 88701-100 Fone/Whatsapp (48) 99622-3297

CNPJ 03.182.809/0001-70

CAPÍTULO IV - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 7º - Ao término da 1ª fase, no caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido pelos índices técnicos abaixo mencionados na seguinte ordem:

- I - confronto direto (somente entre duas equipes);
- II - maior número de vitórias;
- III - melhor saldo de gols;
- IV - maior números de gols pró
- V - menor números de cartões vermelhos
- VI - menor número de cartões amarelos
- VII - sorteio público na sede da LTF

CAPÍTULO V - DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 8º - Para ter condições de jogo os atletas deverão estar com suas inscrições regularizadas no BID da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) até sexta-feira que antecede as partidas que irão atuar.

Parágrafo primeiro - As inscrições finais de atletas para o restante da competição, sem número limite, poderão ser feitas até sexta-feira que antecede a quinta rodada da primeira fase.

Parágrafo segundo - Caso algum atleta durante a competição tenha uma lesão grave que o impeça de continuar na mesma, poderá ser substituído a qualquer prazo desde que tenha um laudo comprovando a lesão e assinado e carimbado por um médico; Só será aceito laudo médico com os devidos exames comprovando a lesão.

Art. 9º - Nas partidas, os atletas e membros das comissões técnicas terão que se identificar perante o delegado do jogo através de carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte.

Parágrafo único - O atleta que porventura chegar atrasado, poderá compor o banco de suplentes e participar da partida, desde que esteja relacionado antes de seu início.

Art. 10º - As equipes poderão relacionar no máximo 22 (vinte e dois) atletas e a comissão técnica será formada por um técnico, um auxiliar e um massagista.

Art. 11º - Todo atleta que estiver punido pela Comissão Disciplinar da LTF, não poderá participar do campeonato.



LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

FILIADA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Sede à Rua Lauro Müller 80 sala 206 Centro

Tubarão/SC CEP 88701-100 Fone/Whatsapp (48) 99622-3297

CNPJ 03.182.809/0001-70

Parágrafo primeiro: - O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso de campo (cartão vermelho) e do banco de reservas ou a cada série de três advertências (3º cartão amarelo), fica automaticamente impedido de participar da partida seguinte. Na segunda fase os cartões são zerados;

Parágrafo segundo: Se em algum jogo, ocorrer agressão de um atleta e/ou comissão técnica e/ou dirigentes contra a equipe de arbitragem e/ou contra atletas, dentro ou fora de campo e sendo relatada na súmula da partida, o agressor ficará fora dos campeonatos organizados pela LTF por um período de 2 anos e a equipe do agressor será julgada pela Comissão Disciplinar dessa entidade;

Parágrafo terceiro: A segurança pela equipe da arbitragem é de inteira responsabilidade da equipe mandante; A partir da segunda fase, as equipes mandantes terão que levar 02 seguranças privados com matrícula na Polícia Federal, identificando-se com a carteira para o delegado da partida;

Art.12º - As taxas de arbitragem deverão ser pagas em espécie, antes do início da partida, caso contrário, a partida não será realizada. Valores: R\$400,00 (por equipe) sendo mandante ou visitante e terá acréscimo de R\$50,00 (cinquenta reais) para jogos fora da cidade de Tubarão, referente à ajuda de transporte da arbitragem e a taxa de inscrição terá o valor de R\$1.403,75 (hum mil e quatrocentos reais e setenta e cinco centavos) e deverá ser paga até o dia 16/09/2022, podendo ser parcelado no cartão em até 12X.

Parágrafo primeiro: A partir da segunda fase, semifinais, a taxa de arbitragem terá um acréscimo de R\$50,00 referente ao quarto árbitro;

Parágrafo segundo: Cada equipe pegará 100 blocos de rifas com 10 folhas cada bloco, no valor de R\$10,00 cada, que será sorteado no dia 12/11/2022 pela Loteria Federal e concorrerá a uma TV de 50 polegadas no 1º prêmio; Cada equipe pagará R\$ 403,75 (quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos) para custear as despesas da premiação e da confecção dos blocos da rifa até o dia 29/10/2021 para a LTF; A VENDA DESSAS RIFAS É PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS DAS EQUIPES COM A COMPETIÇÃO;



LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

FILIADA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Sede à Rua Lauro Müller 80 sala 206 Centro

Tubarão/SC CEP 88701-100 Fone/Whatsapp (48) 99622-3297

CNPJ 03.182.809/0001-70

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º: As equipes terão que se apresentar para a partida com uniformes diferenciados (camisa, calção e meia). Em caso de coincidência dos uniformes, a equipe da casa (mandante) terá que providenciar a troca dos uniformes.

Art. 14º: O clube que entrar em campo após o horário marcado da partida, será cobrado uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada 5 (cinco) minutos de atraso. O referido atraso será informado na comunicação de penalidades e a equipe punida terá que efetuar o pagamento da multa junto com a taxa de arbitragem da próxima partida;

Art 15º: Todas as partidas estão marcadas para domingo, caso a equipe mandante queira antecipar para sábado ou outro dia da semana, deverá ter o comum acordo com a equipe visitante e deverá comunicar a secretaria da LTF até a terça-feira que antecede a partida, por meio do grupo de whatsapp das equipes ou por meio de ofício. As equipes mandantes poderão escolher entre os seguintes horários: domingo das 10 às 17 horas. (com horário de verão); ou das 10 às 16:30 (sem o horário de verão)

Art. 16º - A requisição de rondas de policiamento para os jogos ficará a cargo da equipe mandante e precisarão ser entregue ao delegado da partida antes do seu início;

Art. 17º - Em cada jogo poderão ser efetuadas 5 (cinco) substituições, vedado em qualquer caso o retorno ao campo de jogo de atleta substituído.

Art. 18º - A equipe mandante deverá apresentar quatro bolas novas.

Art. 19º - Fica facultada às equipes a cobrança ou não de ingressos, que poderá ser feito no valor máximo de R\$ 10,00.

Art. 20º - Os Estádios a serem utilizados pelas associações disputantes do Campeonato deverão ser plenamente aprovados pela diretoria da Liga e seu departamento técnico.

Art. 21º - É proibida a venda de garrafas de vidro nos estádios e latas.



LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

FILIADA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Sede à Rua Lauro Müller 80 sala 206 Centro

Tubarão/SC CEP 88701-100 Fone/Whatsapp (48) 99622-3297

CNPJ 03.182.809/0001-70

CAPÍTULO VII - DAS INTIMAÇÕES, JULGAMENTOS E Punições

Art. 22° - A equipe que não comparecer a partida deixando de disputá-la, ocasionando (W.O.), perderá 3 pontos, com placar de 3 x 0 em seu desfavor, caso houver segundo W.O. a equipe será considerada desistente da competição, e será punida com a eliminação e multa pecuniária de R\$ 2000,00 (dois mil reais) e ficará fora das competições organizadas pela LTF no ano de 2023.

Parágrafo único: Sendo o W.O. na segunda ou terceira fases, perderá 3 pontos pelo placar de 3x0 e será punida com a eliminação e multa pecuniária de R\$ 2000,00 (dois mil reais) e automaticamente ficará fora das competições organizadas pela LTF no ano de 2023.

Art. 23° -A equipe que desistir de disputar a competição depois de publicado o regulamento, ficará suspensa pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos e multa pecuniária de R\$2000,00 (dois mil reais).

Art. 24° - O clube que se sentir prejudicado por atuação de jogador irregular inscrito na competição, deverá protocolar protesto escrito junto à secretaria da LTF, até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da referida partida, mediante o pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 25° - As citações da Comissão Disciplinar chegarão aos interessados através do site oficial da entidade www.ltf.com.br e/ou pelo grupo de whatsapp das equipes participantes nesse regulamento, devendo portanto os diretores dos clubes estarem atentos aos dias que ocorrerem julgamento na sede da Liga ou via aplicativo ZOOM.

Art. 26° - A Presidência e o Departamento Técnico da LTF, com base no estatuto social, expedirão atos administrativos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Art. 27° - Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste Regulamento serão dirimidos pela Comissão Disciplinar Desportiva do Futebol de Tubarão, com base neste regulamento, no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de futebol - RGCFCF e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Tubarão, 31 de agosto de 2022.

WELITON BRASIL RIBEIRO
Presidente